



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 08/87, DE 29/06/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garcense, o DR. ESTENIO DE ALMEIDA MASCARENHAS, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados ao bem da saúde do povo desta terra.

Parágrafo Único - A mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

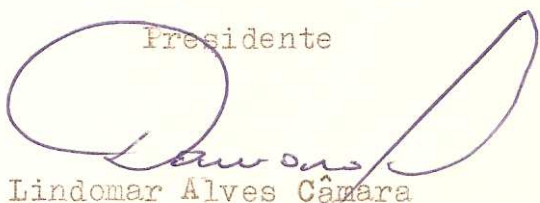
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 29 de junho de 1987.

  
Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

  
Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi  
registrada no livro próprio às fls.  
1054º

Em 29 / 06 / 1987 J. Coria